



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 740/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de rampa de acessibilidade na entrada do CIER Educação, na rua Emily Cristienne Giovanini, nº 200, Jardim Santo André

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras solicitações recebidas de mães de alunos para implantação com urgência de rampa de acessibilidade na entrada do CIER Educação, na rua Emily Cristienne Giovanini, nº 200, Jardim Santo André.

Considerando que, em visita ao local, foi constatada a ausência de rampa de acesso para cadeirantes e demais pessoas com mobilidade reduzida no CIER Educação, o que tem dificultado e prejudicado a acessibilidade de alguns alunos e familiares que são portadores dessas condições.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a **implantação de rampa de acessibilidade na entrada do CIER Educação, na rua Emily Cristienne Giovanini, nº 200, Jardim Santo André.**

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE

